

do ECDU, subscritos pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Efigénio da Luz Rebelo, professor associado com agregação, e Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, professor auxiliar, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Bernardino José de Brito Duarte, considerou que pela sua experiência de actividade profissional e pedagógica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 60 %.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1533/2005. — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Fernando José Santos de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1534/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Rui Carlos Gonçalves Graça e Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 20 869/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que as vagas e prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Fisioterapia, Radiologia e Terapia da Fala são, nos contingentes b1) e b3), referidos na alínea b) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, para o ano lectivo de 2005-2006, os seguintes:

Vagas:

- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente b1) — 21 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente b3) — 4 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Radiologia, contingente b1) — 18 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Radiologia, contingente b3) — 4 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Terapia da Fala, contingente b1) — 16 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente b3) — 4 vagas;

Prazos:

- Afixação das grelhas de candidatura — 20 de Setembro de 2005;
- Candidaturas — de 22 a 29 de Setembro de 2005;
- Seleção — de 30 de Setembro a 7 de Outubro de 2005;
- Afixação das listas provisórias de seriação — 10 de Outubro de 2005;

Reclamações — 11 e 12 de Outubro de 2005;
Afixação das listas definitivas — 13 de Outubro de 2005;
Matrícula e inscrição — de 13 a 17 de Outubro de 2005;
Início do curso — 18 de Outubro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 20 870/2005 (2.ª série):

Doutora Jeanette Antónia Pauline Bisschop, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a rescisão do seu contrato a partir de 31 de Agosto de 2005, tendo cessado na mesma data a licença sem vencimento. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 871/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciado Adelino Constantino da Costa Amaral — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

15 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 872/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciado Carlos António Porfírio Rodrigues — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 873/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Myriam del Carmen Herrera Mercader — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 874/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciado Luís Pedro Bolotinha de Sousa Inês — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (30 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 1656/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7101/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Carlos Lozoya Ibáñez [...] autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento como assistentes convidados, a tempo parcial (10 %)» deve ler-se «Carlos Lozoya Ibáñez

[...] autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (20 %).

20 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 20 875/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4.1 do despacho reitoral n.º 17 513/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, subdelego:

- a) No Prof. Doutor António Manuel Martins, responsável pela Unidade I&D Linguagem, Interpretação e Filosofia — LIF;
- b) No Prof. Doutor João Marinho dos Santos, responsável pela Unidade I&D n.º 311/94 — Centro de História da Sociedade e da Cultura;
- c) Na Prof.ª Doutora Maria Isabel Pires Pereira, responsável pelo Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada;
- d) Na Prof.ª Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, responsável pelo Centro Interuniversitário de Estudos Germanísticos;
- e) No Prof. Doutor Luciano Fernandes Lourenço, responsável pelo NICIF;
- f) Na Prof.ª Doutora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, responsável pelo Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos;
- g) Na Prof.ª Doutora Maria da Conceição Lopes, responsável pelo Centro de Estudo Arqueológicos;
- h) Na Prof.ª Doutora Lucília de Jesus Caetano, responsável pelo projecto POCTI/GEO/13037/1998, «Portugal and the contradictions of modernity — Territory, development and marginality», fase II;
- i) No Prof. Doutor Carlos António Alves dos Reis, coordenador científico do CLP — Centro de Literatura Portuguesa;
- j) Na Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, coordenadora do projecto POCTI/GEO/45730/2002, «Planeamento urbano saudável (caso da Amadora)»;
- l) No Prof. Doutor António Campar de Almeida, coordenador do projecto POCTI/GEO/49371/2002, «Mudanças no uso do solo no Interior Centro e Norte de Portugal»;

a competência para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, exceptuando as prestações de serviços por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes, no âmbito exclusivo das actividades dos projectos de que são responsáveis mencionados nas alíneas anteriores.

2 — Nos casos de faltas, ausências ou impedimentos, as competências que me foram delegadas ou subdelegadas nos n.ºs 1 a 5 do despacho reitoral n.º 22 897/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, serão exercidas pelo vice-presidente Prof. Doutor Hans-Richard Jahnke e pela vice-presidente Prof.ª Doutora Ana Paula dos Santos Duarte Arnaut, pela ordem indicada.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 12 de Março de 2005 pelos subdelegados e vice-presidentes que se incluam no âmbito do presente despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lúcio José Sobral da Cunha*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 20 876/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereria, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, e Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, do Instituto da Educação e Psicologia da Universidade do Minho, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereira, durante o quinquénio, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 13 de Julho, considerou que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes, deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade, a partir de 4 de Setembro.

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação e Psicologia, *Leandro da Silva Almeida*.

9 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 20 877/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Maria Cravo Aguiar Pinto Mina, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Conselho Científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 11 de Julho de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva da Doutora Isabel Maria Cravo Aguiar Pinto Mina.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Professora Maria Arlete Mendes Faia, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e pelo Professor João Carlos Figueiredo Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico da referida docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

19 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 20 878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Doutores Leandro da Silva Almeida e Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, do Instituto de Educação e Psicologia desta Universidade, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela professora auxiliar Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, durante o quinquénio, o conselho científico, em sessão da sua comissão coordenadora de 13 de Julho, considerou que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes deliberou propor, por unanimidade,